



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Sónia Fenes Valente
Lisandra Nunes

ATA N.º 13
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 01 DE ABRIL DE 2022

Ao um dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia onde eu, *Liliana Sónia Fenes Valente*, na qualidade de Presidente e os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Lisandra Tatiana Sousa Nunes*, reunimo-nos, dando seguimento ao art.º 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Período Antes da Ordem do Dia-----

Não Houve intervenções. -----

Período da Ordem do Dia -----

Ponto 1 - Aprovação da Proposta de Ata N.º 12, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 18 de março de 2022;-----

DELIBERAÇÃO 117: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação e votação da Entrada n.º 269/2022 – Proposta de Orçamento – Aquisição de material para execução de armazém nas instalações da Junta de freguesia - Empresa Ferragens Vieira. -----

Com vista à construção do armazém nas traseiras da Junta para acomodar ferramentas, diversas, foi solicitado à empresa supra, que apresentou um valor de 711,37 € para o fornecimento de materiais. Uma vez que a proposta é exequível no orçamento desta Autarquia, foi proposta a sua adjudicação. Para o efeito será necessário proceder a uma revisão no orçamento da Junta, com vista a alocar esta despesa em despesas de capital. -----

DELIBERAÇÃO 118: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Entrada n.º 223/2022 – Proposta de orçamento para execução de armazém nas Instalações da junta de Freguesia Empresa Aluminioconstrutora.---

Com vista à construção do armazém nas traseiras da Junta para acomodar ferramentas, diversas, foi solicitado à empresa supra, que apresentou um valor de 3.331.00€. Uma vez que a proposta não é exequível no orçamento desta Autarquia. Propôs-se para o efeito que a proposta apresentada no ponto 2 da ordem de trabalhos é mais vantajosa. -----

DELIBERAÇÃO 119: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da Entrada n.º 270/2022 – Proposta de Orçamento – Fornecimento e instalação de sistema de deteção de intrusão nas instalações da junta de Freguesia – Empresa CM – Proteção e Segurança Eletrónica. -----



Junta de Freguesia de Gaula

*Isabelina Valent
Lisandra Nunes*

Analisada a proposta remetida pela Empresa supra com vista a alteração do contrato de fornecimento e instalação de sistema de deteção de intrusão das instalações da junta de freguesia, este órgão propôs adjudicar a respetiva proposta, uma vez, que o valor e condições apresentados são mais vantajosos que o contrato atual. (Atualmente temos uma despesa no valor de 270,00€ anual, passando a contemplar um valor de 152,50€ anual). Acresce o custo de instalação de cerca de 900,00€.

DELIBERAÇÃO 120: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação e votação da Entrada n.º 261/2022 – Proposta de orçamento – Aquisição de tintas (interior e exterior para apoio a famílias – Empresa MaxMat Cancela (Modelo – Distribuição de Materiais de construção, SA).

Face às solicitações de várias famílias carenciadas da freguesia, foi solicitado à Empresa supramencionada (o melhor preço de mercado, para a aquisição de tintas interiores e exteriores). O valor apresentado foi de 286,20€ (18 embalagens de 15 litros). Serão abrangidos os seguintes agregados familiares: João Silvestre; Lina Maria de Sá Caires; Fátima de Freitas Gouveia; Maria Silvina da Silva figueira; Maria Ivone de Andrade Martins Rodrigues e Zita Maria Quintal Correia.

DELIBERAÇÃO 121: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 – Apreciação e votação das Entradas n.º 244/2022 e 214/2022– Propostas de orçamento – Animação infantil às escolas, no âmbito do Dia da Criança – Empresa Flow e Associação Teatro Bolo do Caco.

No âmbito da comemoração do Dia da Criança, após consulta às duas escolas da freguesia, solicitou-se a duas empresas de entretenimento, acima referidas propostas para o efeito, tendo este órgão proposto a adjudicação à empresa que apresentou as melhores condições, recaindo a escolha para a Empresa “FLOW”. Realizar-se-á um evento único que reunirá as duas escolas, num valor total de 365,00 € com IVA incluído.

DELIBERAÇÃO 122: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Apreciação e votação da Entrada n.º 250/2022 – Pedido de apoio (kit de Boccia para treinos de competição) Clube Sport Santacruzense.

Analisada a solicitação do Clube supra, e tendo em conta que existem atletas gauleses afetos a esta modalidade, propôs-se apoiar com uma comparticipação de 100,00€.

DELIBERAÇÃO 123: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 – Apreciação e votação da Entrada n.º 235/2022 – Proposta de orçamento – Consultoria e Formação Avaliação de Desempenho - SIADAP – Empresa Fregal, Unipessoal Lda.

No sentido de objetivar e regularizar a situação dos Recursos Humanos, nomeadamente na questão da avaliação de desempenho (SIADAP), tendo em conta, que não existem ao serviço,



Junta de Freguesia de Gaula

Liliana Valente
Liliana Nones
[Signature]

pessoas qualificadas para o efeito, foi proposto contratualizar os serviços da empresa supra, de consultadoria e formação para tratar dos respetivos procedimentos. -----

DELIBERAÇÃO 124: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas (conta gerência) e Relatório de Gestão, relativos ao ano económico de 2021. -----

Depois de analisados e apreciados, aprovaram-se por unanimidade os documentos em apreço. Os mesmos serão remetidos ao Presidente da Assembleia de Freguesia para fazer parte integrante da ordem de trabalhos da próxima sessão ordinária, a decorrer no mês de abril do corrente ano, onde serão apreciados e votados pelo Órgão Deliberativo. -----

DELIBERAÇÃO 125: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Apreciação e votação da proposta de Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infração conexas – Junta de Freguesia de Gaula. -----

A senhora Presidente apresentou o Plano supra, onde foram identificados alguns riscos nas várias unidades orgânicas delineando medidas de prevenção, as quais se encontram disponíveis para consulta pública no respetivo documento. O documento foi colocado a votação e será submetido a votação pelo Assembleia de freguesia na reunião do mês de abril. -

DELIBERAÇÃO 126: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da proposta de aceitação de donativos (17/10/2021 a 31/03/2022) -----

-----Considerando que, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão deliberativo a aceitação de donativos, este executivo elaborou uma relação dos donativos recebidos por esta autarquia, desde 17 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022, por forma aos mesmos serem apreciados e votados na próxima reunião de Assembleia. Essa relação fará parte desta ata para memória futura: -----

**RELAÇÃO DOS DONATIVOS EFECTUADOS A TÍTULO INDIVIDUAL E COLETIVO
17/10/2021 a 31/03/2022**

Élvio Duarte Martins Sousa	250,00 €	Monetário
Lidosol II – Distribuição de produtos alimentares, SA	65,00 €	Monetário
Ana Maria Fernandes Barreto	5,00 €	Monetário
Liliana Sónia Fenes Valente	90,00 €	Monetário
Total	410,00 €	

DELIBERAÇÃO 127: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

*Heliana Palente
Sandra Nunes*

Ponto 12 – Apreciar – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, relativos ao mesmo período.

DELIBERAÇÃO 128: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 13 – Apreciação e votação do Documento Código de Conduta da junta de Freguesia de Gaula para o mandato 2021-2025.-----

Tendo em conta a recomendação do tribunal de Contas para a execução do documento supra, por forma a evitar a corrupção, a senhora apresentou o Código de Conduta pelo qual se deverão reger funcionários e elementos desta junta de freguesia. O documento colocado à votação por este órgão e será submetido a apreciação pelo Órgão Deliberativo na reunião ordinária de abril. -----

DELIBERAÇÃO 129: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 14 – Apreciação e votação – Proposta de aquisição de cabazes para famílias da Freguesia, atribuir na Páscoa.-----

Com vista a apoiar famílias carenciadas da freguesia nesta quadra festiva, foi proposto disponibilizar 2 vouchers de compras no supermercado Martibom para duas famílias sinalizadas (agregados do senhor Juan de Abreu de Gouveia; Maria Conceição Gonçalves de Jesus)-----

DELIBERAÇÃO 130: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 15 – Apreciação e votação – Proposta de Protocolo com os Grupos de Folclore da Freguesia de Gaula.-----

A senhora Presidente propôs proceder a assinatura do protocolo com os grupos de folclore, no mês de junho do corrente, valor este cabimentado em sede de orçamento. -----

DELIBERAÇÃO 131: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 16 – Apreciação e votação – Proposta de contratação de Recursos Humanos para reforço da equipa de limpeza de vereda e caminhos.-----

Com vista a reforçar a equipa de limpeza de veredas e caminhos, foi proposta a contratação do senhor Jonny Arocena, tendo em conta a elevada produtividade do mesmo. -----

DELIBERAÇÃO 132: Aprovado por unanimidade. -----



Junta de Freguesia de Gaula

Ponto 17 – Apreciação e votação da Entrada n.º 286/2022 - Proposta de aquisição de Serviços de telecomunicações - NOS Empresas. -----

Após proposta da Nos Madeira, Senhor Milton Vieira, para a aquisição de novo pacote de telecomunicações pelo valor de 60,00€ mais IVA para o prazo de 36 meses, tendo em conta a redução de custos inerentes, o Executivo propôs adjudicar a respetiva proposta. -----

DELIBERAÇÃO 133: Aprovado por unanimidade. -----

Aprovação da Ata em Minuta N.º 13 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 134: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelos vogais presentes. -----

O Presidente *Helena Rebelo*

O Vogal Secretário *[Signature]*

O Vogal Tesoureiro *Lisandra Tatiana Sousa Nunes*

